

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 01/2024

PORTARIA CMVSNN Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FUNCIONAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução 05/2017) e, ainda:

Considerando o período de recesso legislativo assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

Considerando como alternativa de redução de despesas a não utilização de energia elétrica, materiais de expediente e de limpeza durante o período, com reduzida demanda de atividades legislativas na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte será realizado no horário de 8 horas às 11 horas.

Art. 2º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, para que tome ciência da presente Portaria.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 12 de janeiro de 2024.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE
FARIA

Código Identificador: 87813566

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2024. EDIÇÃO 1818. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>